

ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-05-2013

F
JRM

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:35, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 2 de maio de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		10.451.595,52€
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	7.163.708,80€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	3.287.886,72€	
Total das Receitas Orçamentais		10.457.771,28€	Operações de Tesouraria		901.091,19€
Receitas Correntes	9.474.961,20€		Saldo para o Dia Seguinte		1.764.527,94€
Receitas de Capital	975.436,64€		Execução Orçamental	1.237.738,12€	
Receitas Outras	2.373,44€		Operações de Tesouraria	526.789,82€	
Operações de Tesouraria		995.558,06€			
Total...		13.117.214,65€	Total...		13.117.214,65€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. José Martins quis saber qual tem sido o papel da autarquia relativamente ao rebenamento dos muros da Ria, em Eixo, tendo consciência de que a responsabilidade final é do Governo, mas delegada a intervenção à autarquia. Lembrou que a resolução dos problemas tem que ser célere, e que tem havido muita demora, causando prejuízos aos agricultores afetados.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu que já apareceu divulgado na comunicação social a informação relativa à classificação dos muros do Canal Central da Ria de Aveiro, sob a ótica do PS incorreta, uma vez que havia feito no ano passado, um requerimento pedindo a classificação à Direção-Geral do Património Nacional e a Direção Regional de Cultura do Centro emitiu parecer que atribui importância, em termos de memória coletiva, mas entende que foram objeto de processos de conservação, que não é monumento original e não pode ser classificado na forma pedida pelo PS, como monumento de interesse nacional. Entretanto, considerando os termos do parecer, especialmente o ponto n.º 43, e se assim o entendesse a maioria, o PS iria propor a classificação de monumento de interesse municipal, no âmbito da CMA.

Outra situação decorria do pedido do PS de agendamento de um ponto para aquela mesma reunião com o objetivo da *“discussão e votação da anulação do concurso público lançado pela Moveaveiro para a constituição do direito de superfície para conceção, construção e exploração de quatro parques de estacionamento público em subsolo e concessão de exploração de um parque de estacionamento no Mercado Manuel Firmino e de lugares de estacionamento oneroso existentes na via pública da Cidade de Aveiro”*. Disse que o pedido fora feito nos prazos previstos na Lei e estranhou, ao receber a ordem dos trabalhos da reunião, este não fora agendado. Disse que questionara o Sr. Presidente e, posteriormente, fora informado pela secretária deste que receberia um mail, o que ocorreu, mail este claramente produzido por jurista, no qual eram justificados os motivos do não agendamento do ponto, com os quais não concordavam os Vereadores do PS. Pela argumentação apresentada no mail, especialmente no primeiro ponto que dizia que *“a CMA não tem competência para anular atos do Conselho de Administração da Moveaveiro”*, e com os outros pontos a demonstrar o mesmo, disse que isto lhe causava surpresa, uma vez que a Moveaveiro era participada a 100% pela CMA, e não compreendia que *“o dono não tivesse a capacidade de dizer a quem o representava na empresa para anular um determinado procedimento”*. E o que tornava a situação mais estranha era o facto de que o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador com o Pelouro das Finanças, da CMA, integrem o Conselho de Administração da Moveaveiro. Era para o PS incompreensível que alguém delegasse a outrem uma determinada responsabilidade e não pudesse interferir, se esta estivesse a ser mal desempenhada. Assim, não compreendia o não agendamento do ponto,

baseado apenas naquela resposta, tendo lembrado que houvera uma deliberação da Assembleia Municipal, pela anulação do concurso, com uma votação favorável de 33 votos, com apenas 3 votos pela manutenção do concurso. Solicitou, assim, a inclusão do ponto como extra-agenda.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves manifestou solidariedade ao Sr. Vereador Dr. João Sousa, recordando anterior experiência de tentativa de agendamento de um ponto, à época e em conjunto com o ex-vereador Dr. Miguel Fernandes, que também fora rejeitada.

Lembrou que solicitara na anterior reunião um relatório sobre o andamento das obras enquadradas no projeto do Parque da Sustentabilidade, a execução física e financeira, os trabalhos a mais e outros pontos relevantes, o qual deveria ter sido trazido para a reunião que ocorria, pelo que reiterava o pedido.

Também solicitou que fosse apresentado na reunião seguinte um relatório sobre a execução da Feira de Março, com elementos comparativos a anos anteriores, custos e receitas, pois tinha a impressão de que a última realização do evento tinha contado com menor adesão do público, fator negativo para AveiroExpo, já que era sua principal fonte de receita.

Solicitou informações sobre o projeto de ocupação dos espaços abandonados, saber se os proprietários assim o permitiriam, uma vez que eram vistos cada vez mais espaços devolutos e lojas que continuavam fechadas na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e em outras ruas, como as que ladeavam a CMA.

Indagou sobre o ponto em que se encontrava o contrato da Local Visão TV, se foi adjudicado, ou adiado, uma vez que não mais tinha notícias da empresa.

Por último, lembrou ao Sr. Presidente que enviara-lhe um mail em que solicitava formalmente uma cópia da sentença, na íntegra, que obrigava a CMA ao pagamento à RODIMO, nos termos que apresentara em Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, tendo recebido apenas 3 folhas: um requerimento apresentado pelo grupo municipal do PS, a folha de rosto, a dizer que houvera uma execução comum, cujo executante era a RODIMO e o executado a CMA, e a última página, onde se lia *"na presente ação executiva que RODIMO Sociedade Imobiliária, com sede em Esgueira, move ao Concelho de Aveiro"*. Assim, uma vez que o solicitado continuava por satisfazer, reiterava ao Sr. Presidente o pedido.

O Sr. Vereador Dr. José Martins pediu informações sobre os procedimentos para a transferência dos armazéns do DSU para as novas instalações, nomeadamente se foram efetivadas no prazo previsto ou se foram ultrapassados os prazos e, caso isto tivesse ocorrido, que prejuízos poderiam ter sido causados à CMA.

O Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos informou que o problema do transbordamento da Ria e a conseqüente invasão dos campos agrícolas pela água salgada, em Eixo, tinha sido particularmente grave, mas a CMA reforçou a junta de freguesia de Eixo com máquinas e materiais, para auxiliar os agricultores, bem como estava, em conjunto com o presidente da junta, a desenvolver medidas para evitar problemas futuros.

Relativamente ao concurso para os parques de estacionamento, disse que a anulação do concurso traria conseqüências negativas e prejuízos financeiros à Moveaveiro, tendo dito que seria melhor que se

esperasse pela abertura das propostas e ver o que elas traziam, para ser feita uma análise consoante os interesses do município. Disse que compreendia essa pressão do PS, mas que entendia que o Executivo estava a pensar nos interesses dos aveirenses e a trabalhar para o desenvolvimento do município, entendendo que a anulação àquela altura seria prejudicial a esses interesses.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que pretendia apresentar em reunião pública um relatório sobre o Parque da Sustentabilidade, mas queria apresentá-lo com a presença de técnicos que o iriam demonstrar, tendo prometido tal apresentação para breve.

Em relação aos espaços que estavam desocupados em algumas ruas, especialmente na ex-Rua Direita e Av. Dr. Lourenço Peixinho, disse que estava a ser feito um levantamento desses espaços pela Associação Comercial, com a colaboração da CMA. Por isso, também estavam a preparar com a Universidade de Aveiro uma estratégia para “dar vida” a estas áreas.

Quanto ao contrato com a Local Visão TV, disse que havia uma opção de renovação, ao final do contrato, mas que a CMA, em tempo útil, não o renovou.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa, ainda sobre a anulação do concurso da Moveaveiro, lembrou que os concursos podem ser anulados, ainda antes da abertura das propostas, com o ressarcimento dos valores relativos aos cadernos de encargos e que não havia sido somente o PS que contribuía para a votação expressiva da Assembleia Municipal favorável à anulação.

Quanto ao não agendamento do ponto extra, solicitou que esse fosse feito, sob o amparo da legislação em vigor, tendo sido colocado o pedido em votação, cujo resultado não alcançou os dois terços de votos, necessários à inclusão na agenda.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo datada de 26 de abril, passado, e considerando que a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais prevê que "as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados" (artigo 40.º n.º 1), foi deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência do valor de equilíbrio financeiro necessário, no montante de 165.394,58 € (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), relativo ao ano de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da informação do Sr. Presidente, datada de 29 de abril, passado, e considerando a necessidade de nomear um representante da Câmara Municipal de Aveiro para integrar o Conselho da

Comunidade do ACeS Baixo Vouga (Agrupamentos de Centro de Saúde), foi deliberado, por unanimidade, nomear a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, a que está atribuído o Pelouro da Saúde.

7
fcm

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 04/13, para adjudicação da empreitada de "PdS/CONSTRUÇÃO DO TÚNEL DA DUBADOURA, INCLUINDO REFORMULAÇÃO DA INTERSEÇÃO DA RUA CLUBE DOS GALITOS COM A RUA DA LIBERDADE E REQUALIFICAÇÃO DO CANAL DO PARAÍSO (LADO DO BÓIA)", foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1-Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P. (Divisão de Infraestruturas e Equipamentos), ao único concorrente convidado António Pimenta -Construções, Lda., pelo preço contratual de 149.000,00€ (cento e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, aprovar a minuta do respetivo contrato, em anexo, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que o sentido de voto do PS, em coerência com situações idênticas anteriores, é contra a adjudicação a uma única empresa. Disse ainda que já alertou para o facto de a zona de atuação ser uma zona de muita vulnerabilidade e complexidade na realização dos trabalhos pois vai-se furar uma ponte naquela situação, naquele sítio, que é uma zona de entrada e saída da cidade. Espera que, pelos técnicos, tenham sido acauteladas todas as situações.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves votou contra, pelas razões aduzidas nas reuniões anteriores que trataram este mesmo assunto, nomeadamente na reunião de 7 de Fevereiro de 2013.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 015/DOTGUOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, considerando a necessidade de garantir a energia ao edifício, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), do n.º 1 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e ainda nos termos do n.º 3 e n.º 5 do artigo 4.º do Decreto de Lei n.º 29/2006 de 15 de fevereiro, pelo valor de 750,22€

(setecentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a Ligação do Ramal da EDP para o EEAFAC -Edifício e Equipamento de Animação e Formação Artístico Científico.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 017/DOTGUOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, considerando a memória descritiva da Divisão de Estudos, Projetos e Obras, relativa à Requalificação e Ampliação da E.B. da Glória - Abertura de vãos, ensoleiramento geral e reforço de lajes, datada de abril de 2013, que se encontra anexa à citada proposta, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, aprovar o projeto de execução, e autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto, para a REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB DA GLÓRIA - ABERTURA DE VÃOS NAS PAREDES, ENSOLEIRAMENTO E REFORÇO DE LAJES, com convite único à empresa EDILAGES, SA., nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, pelo valor de 42.456,07€ (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos), com um prazo de execução previsto de um mês.

Mais foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, nos termos do n.º 2 do artigo 402.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de concurso, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, e ainda as equipas do projeto e/ou obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, para a referida obra.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse: *“Este trabalho, no nosso entendimento, é claramente uma situação de trabalhos a mais, porque se insere numa empreitada que foi adjudicada, que começou e no desenrolar da realização da obra deteta-se que há erros de projeto, há a necessidade de reforço da laje e de outras situações que não estavam consideradas no projeto. Esta adjudicação é, repito, de trabalhos a mais.”*

O Sr. Presidente interrompeu a ordem do dia, eram 21:40 e deu lugar ao período de intervenção do público.

Período de Intervenção do Público

A Sr.ª Isabel Ramos, em nome da Família Ramos e, em especial, em nome do irmão Elmano Ramos, indagou porque é que os assuntos pendentes, há décadas, não eram resolvidos. Disse já ter sido acordada uma solução, mas que até ao presente não havia sido concretizada.

O Sr. Presidente confirmou que já tivera oportunidade de conhecer alguns aspetos desse problema já bem antigo e que iria procurar aprofundar-se nele, para posteriormente pronunciar-se.

Handwritten signature and initials:
fcm

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da informação n.º 25/CP/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, e considerando as obras no Mercado José Estevão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a redução de 50% do valor da renda, referente à “Concessão de Exploração de um Estabelecimento de Restauração sito no Mercado José Estevão”, durante o período em que decorrerem as obras de reabilitação do edifício e arranjos exteriores (2 meses/60 dias), nos termos do n.º 2 do artigo 311.º do CCP, considerando que esta redução configura a compensação mencionada nos termos do n.º 2 do artigo 314.º do mesmo diploma.

SISTEMAS INFORMÁTICOS

No seguimento da proposta n.º 2/2013, do Serviço de Sistemas Informáticos, da Divisão de Apoio à Gestão e Atendimento, e considerando o teor da informação n.º 13007, datada de 10/04/2013, anexa à referida proposta, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, abrir procedimento pré-contratual de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, que tem por objeto o “CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 8 EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES, COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUÍDA”, e com consulta a apenas um fornecedor Edicópia Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda., pelo preço base de 22.474,14€ (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, aprovar as peças do procedimento anexo à citada proposta (Caderno de Encargos e Convite).

SISTEMAS INFORMÁTICOS

No seguimento da proposta n.º 1/2013, do Serviço de Sistemas Informáticos, da Divisão de Apoio à Gestão e Atendimento, e considerando o teor da informação n.º 13006, datada de 10/04/2013, anexa à referida proposta, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, favoravelmente ao parecer prévio, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e, abrir procedimento pré-contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, que tem por objeto o “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CATORZE

EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES CANON", através de ajuste direto, com convite a uma entidade, Edicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda., pelo preço base de 11.344,00€ (onze mil, trezentos e quarenta e quatro euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo período de 36 meses.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, aprovar as peças do procedimento anexo à citada proposta (Caderno de Encargos e Convite).

NOTARIADO E REGISTO

No seguimento da proposta n.º 5 da Divisão Jurídica, e considerando que em 23/02/1994, foi celebrado com a empresa Visual -Empreendimentos Hoteleiros, Lda., um contrato de concessão de exploração de restaurante mediante "reabilitação do edifício do antigo matadouro municipal", pelo período de vinte anos, e que em 04/04/2013, vem o concessionário, solicitar autorização para proceder à cessão da posição contratual a favor da Sociedade Estação do Som -Restaurante, Bar, Sala de Bailes e Variedades, Lda., considerando ainda que o potencial cessionário apresentou documento manifestando interesse na cessão da posição contratual, e verificando-se que conforme disposto no n.º 1, do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos, a cessão da posição contratual no decurso da execução do contrato carece de autorização do contraente público, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, e as abstenções das Senhoras Vereadoras Dr.ª Ana Neves e Dr.ª Helena Libório, autorizar a Cessão da Posição Contratual da "Visual Empreendimentos Hoteleiros, Lda." para a empresa "Estação do Som-Restaurante, Bar, Sala de Bailes e variedades, Lda." pela renda mensal de 920,29€ (novecentos e vinte euros e vinte e nove cêntimos), valor que já inclui IVA, pelo restante prazo da concessão.

Foi igualmente deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, e as abstenções das Senhoras Vereadoras Dr.ª Ana Neves e Dr.ª Helena Libório, aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual, anexa à referida proposta.

MUSEUS, BIBLIOTECA, PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO

O Sr. Presidente deu a palavra à Sr. Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que fez uma breve introdução sobre o trabalho que o Museu da Cidade tem vindo a desenvolver e, de seguida, passou a palavra à Técnica Superior do Museu da Cidade, Dr.ª Gabriela Marques, para que esta apresentasse a recensão sobre os dados, números e estatística do Museu da Cidade ao longo destes últimos anos. Fez, também, uma apresentação do que será o Museu num futuro próximo.

«No intuito dar continuidade à materialização da estratégia definida para o Museu da Cidade, entendido como Museu polinucleado, que explora e dá a conhecer os valores patrimoniais e identitários de Aveiro, está a

ser preparada a abertura da exposição permanente. A abordagem seguida preconiza a inclusão de vários intervenientes locais e servir de plataforma para veicular o sentimento de identidade, de orgulho e de pertença à comunidade. Assim, cerca de 15 entidades locais irão contribuir com peças e objetos identitários para expor, mais de 60 instituições serão referenciadas, 17 intervenientes locais contribuíram com textos e vários aveirenses deram os seus testemunhos.

Uma antevisão do que será a exposição é apresentada no dia 18 de maio, por ocasião do Dia Internacional dos Museus, momento em que se solicita a colaboração da comunidade para incorporação de últimos contributos tendo em vista a abertura da exposição no dia 29 de junho».

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Helena Libório disse: *“Tive o privilégio, enquanto professora, de fazer 2 ações de formação no Museu da Cidade e foram 2 momentos que me permitiram conhecer melhor aquele que é o papel do Museu da Cidade e o contributo que dá para o conhecimento do Património Local. É um projeto interessante. é um conceito de Museu fora do habitual e gostaria de encorajar a equipa a continuar com aquelas atividades porque é possível conhecer a cidade de uma outra maneira sem ser entre 4 paredes. Não quis deixar passar esta oportunidade de exprimir aquilo que de facto foi a minha satisfação com o trabalho feito no Museu da Cidade.”*

MUSEUS, BIBLIOTECA, PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO

No seguimento da proposta n.º 11 do Serviço das Bibliotecas e Arquivo Histórico, e considerando que o Município de Aveiro promove uma das maiores edições locais da Feira do Livro e da Música á exceção das feiras realizadas em Lisboa e no Porto, tendo em conta que esta é realizada em cooperação com agentes comerciais especializados da área dos livros e da edição aonde se integram os Livreiros de Aveiro, representações de editoras, distribuidoras, a associação A BARRICA e a APOMA com o apoio de Associações Culturais e Grupos Musicais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da FEIRA DO LIVRO, E DA MÚSICA DE 2013 no espaço do Rossio, de 30 de maio a 10 de Junho, bem como o processo de despesa apresentado para a mesma.

MUSEUS, BIBLIOTECA, PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO

De acordo com a proposta n.º 15/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, considerando que no âmbito do plano de atividades da DMBPCT no que concerne ao Serviço de Museus foi definido como objetivo a abertura da exposição permanente do Museu da Cidade durante o ano de 2013, tendo em conta que a referida exposição permanente pretende proporcionar ao público informação, numa perspetiva lúdico-didática, sobre a história e o património de Aveiro, evidenciando não apenas os factos, mas, também, os agentes locais que, ao longo do tempo, têm contribuído para o desenvolvimento e a dinâmica locais, considerando que o projeto museológico foi definido num conceito de museu participativo procurando envolver os diversos agentes, as entidades e as personalidades locais, no sentido de obter os seus contributos e de permitir que o museu seja um reflexo da sua atuação no território, considerando também que foram estabelecidos contatos com as entidades emblemáticas de

Aveiro no intuito de cederm, a título de empréstimo, peças das suas coleções e do seu património, as quais serão integradas na exposição mediante a celebração de um contrato comodato, considerando ainda que o contrato de comodato estabelece as condições de empréstimo e garante, simultaneamente, uma alternância das peças, salvaguardando a sua integridade e valorização patrimonial, bem como possibilitando a renovação periódica da exposição e a difusão dos bens patrimoniais das entidades envolvidas, foi dado conhecimento da minuta do contrato de comodato e deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração dos contratos de comodato, para a cedência, a título de empréstimo, das peças para a exposição, com as seguintes entidades: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A. |Arquivo Histórico-Documental da APA; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, BANDA AMIZADE, CLUBE DOS GALITOS, DIOCESE DE AVEIRO, ERA ARQUEOLOGIA |espólio arqueológico dos trabalhos decorridos nos sítios da Marinha Baixa e Torre em depósito na Junta de Freguesia de Cacia -com conhecimento da DRCC – IGESPAR, IRMANDADE DE SANTA JOANA PRINCESA, ISABEL PEREIRA [Arqueóloga] Espólio arqueológico dos trabalhos decorridos na Agra do Crasto em depósito na Universidade de Aveiro - com conhecimento da DRCC – IGESPAR, MUSEU DE AVEIRO |Direção Regional de Cultura do Centro |Secretaria de Estado da Cultura, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO, SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA, SOCIEDADE RECREIO ARTÍSTICO, SPORT CLUBE BEIRA-MAR e UNIVERSIDADE DE AVEIRO.

MUSEUS, BIBLIOTECA, PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO

De acordo com a proposta n.º 20/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, considerando o Interesse Cultural Municipal é o interesse cultural relevante para o Município, e por consequência, para os municípios, e o interesse do Município representa o interesse consensualmente aceite dos habitantes e cidadãos delegados democraticamente naquele, considerando também que os edifícios aveirenses de pendor Arte Nova se revestem de particular importância, tratando-se do grupo de imóveis Arte Nova mais coerente do país, associado a um grupo de artistas, entre os quais se destaca Francisco Augusto da Silva Rocha, expressando um novo ideal estético, influente ainda na contemporaneidade e narrando as vivências urbanas do início do século XX, constituindo os seus testemunhos ainda vivos, considerando igualmente que a 3 de março de 2012, o município inaugurou o Museu Arte Nova que desenvolve e articula um roteiro de visita aos imóveis Arte Nova, com o apoio do guia multimédia e a sinalização dos edifícios no pavimento foi deliberado, por unanimidade, classificar os imóveis de pendor Arte Nova, inscritos no roteiro de visita do Museu e que ainda não usufruem de nenhum grau de proteção, como monumentos de interesse municipal, bem como aplicar a este conjunto de edifícios regras de enquadramento regulamentar, visando a sua efetiva salvaguarda, definindo-se a obrigatoriedade de conservação da fachada, na sua forma e materiais, e a avaliação individual da presença de elementos Arte Nova no interior que se definem de valor conservar, e igualmente aplicar as orientações supra mencionadas aos edifícios Arte Nova que já usufruem de classificação municipal Coreto do Parque D. Pedro e Centro Comunitário Vera Cruz, e ainda definir a transposição desta informação e destas orientações para o Plano Diretor Municipal.

MUSEUS, BIBLIOTECA, PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO

De acordo com a proposta n.º 21/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, considerando que o Museu da Cidade de Aveiro se encontra a preparar a abertura do setor permanente, exposição de carácter participativo, no âmbito da qual será editado um catálogo, considerando também que a edição do catálogo carece de imagens de boa qualidade das peças expostas, o mesmo se aplicando à realização da exposição e catálogo da Bienal de Cerâmica, tendo em conta que de acordo com a redação da Portaria n.º 16/2013 de 17 de janeiro e nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66 B/2012 que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2013, e uma vez que se trata de um processo de despesa correspondente a uma prestação de serviços, a mesma carece de autorização da Câmara Municipal, e que a verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela presente lei, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, não aplicável ao caso concreto, considerando ainda a existência de cabimento orçamental, e a verificação do cumprimento artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, ou seja, redução remuneratória, não aplicável ao caso concreto, porquanto não houve contrato anterior celebrado com o mesmo objeto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, favoravelmente ao presente parecer prévio, a emitir nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66 B/2012, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA CATÁLOGO DO SETOR PERMANENTE DO MUSEU DA CIDADE E BIENAL DE CERÂMICA, e a abertura de um procedimento pré contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, através de ajuste direto simplificado, ao fotógrafo Gustavo Ramos, pelo valor base de 900,00€ (novecentos euros) acrescidos de IVA á taxa legal

MUSEUS, BIBLIOTECA, PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO

De acordo com a proposta n.º 22/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, considerando a realização das Festas do Município no próximo dia 12 de maio e a necessidade de contratar o seu seguro, considerando também que de acordo com a redação da Portaria n.º 16/2013 de 17 de janeiro e nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66 B/2012 que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2013, e uma vez que se trata de um processo de despesa correspondente a uma prestação de serviços, a mesma carece de autorização da Câmara Municipal, tendo em conta a verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela presente lei, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, não aplicável ao caso concreto, considerando igualmente a existência de cabimento orçamental, e a verificação do cumprimento artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, ou seja, redução remuneratória, não aplicável ao caso concreto, porquanto não

houve contrato anterior celebrado com o mesmo objeto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Helena Libório, favoravelmente ao presente parecer prévio, a emitir nos termos do artigo 75.^o da Lei n.^o 66 B/2012, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA AS FESTAS DO MUNICÍPIO, e a abertura de um procedimento pré contratual nos termos da alínea a) do n.^o 1 do artigo 20.^o do CCP, através de ajuste direto simplificado, à empresa Barros, Mediação de Seguros, Lda., pelo valor base de 78,00€ (setenta e oito euros).

MUSEUS, BIBLIOTECA, PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO

De acordo com a proposta n.^o 23/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, considerando que a Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo visa promover a cidade a vários níveis, diversificando os meios de comunicação com o público, considerando também a importância dos estratos juvenis para a sustentabilidade futura das estruturas culturais da cidade e a ligação que estes grupos sentem com a banda desenhada, verificando que de acordo com a redação da Portaria n.^o 16/2013 de 17 de janeiro e nos termos do artigo 75.^o da Lei n.^o 66 B/2012 que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2013, e uma vez que se trata de um processo de despesa correspondente a uma prestação de serviços, a mesma carece de autorização da Câmara Municipal, registando a verificação do disposto no n.^o 4 do artigo 35.^o da Lei n.^o 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.^o 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela presente lei, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, não aplicável ao caso concreto, verificando ainda a existência de cabimento orçamental, e do cumprimento artigo 19.^o da Lei n.^o 55-A/2010, de 31 de dezembro, ou seja, redução remuneratória, não aplicável ao caso concreto, porquanto não houve contrato anterior celebrado com o mesmo objeto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Helena Libório, favoravelmente ao presente parecer prévio, a emitir nos termos do artigo 75.^o da Lei n.^o 66 B/2012, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE BANDA DESENHADA COM CENÁRIOS DE AVEIRO, e a abertura de um procedimento pré contratual nos termos da alínea a) do n.^o 1 do artigo 20.^o do CCP, através de ajuste direto simplificado, à empresa O Pato Profissional, conceção de banda desenhada de Aveiro, pelo valor base de 810,00€ (oito e dez euros) acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento do processo de sistematização das rendas em atraso, Ausenda Tavares de Sousa, residente na Urbanização de Santiago, solicitou a regularização da dívida de rendas através de um Plano de Líquidação de

Dívida, foi deliberado, por unanimidade aprovar o Plano de Liquidação de Dívida, no valor de 274,01€ (duzentos e setenta e quatro euros e um cêntimo), em prestações mensais de 25,00€ (vinte e cinco euros).

RECURSOS HUMANOS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

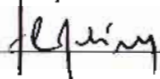
Na sequência da proposta n.º 03/2013 da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, sanar a presente situação quanto à emissão do parecer prévio favorável para a celebração de contratos de seguro no âmbito dos contratos de Emprego-Inserção, por se encontrarem reunidos os pressupostos necessários para a emissão do mesmo.

Mais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, ratificar os Despachos de Adjudicação do Senhor Presidente, datados de 13.04.2013, que adjudicaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA 29 COLABORADORES DO PROGRAMA "CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO" à empresa LIBERTY SEGUROS, pelo valor de 1.194,82€ (mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e dois euros) (11 apólices) e à empresa AÇOREANA SEGUROS pelo valor de 2.980,80€ (dois mil, novecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos) (18 Apólices), com um prazo de execução de 1 ano (de 15/04/2013 a 14/04/2014), nos termos do n.º3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves lamentou o facto de não ter vindo a Reunião de Câmara a deliberação subjacente à contratação dos 29 trabalhadores, e que saiba dessa contratação através da adjudicação do acessório, que é a contratação dos respectivos seguros.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:10. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim,  João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Recursos.

